



**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO
2ª SESSÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº008 /2025 – CREDENCIAMENTO 002/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 79 da Lei Federal 14.133/2021, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas.

RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 002/2025 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 002/2025.

CREDENCIADOS:	CPF
CASTRO ALVES DA SILVA	007598945-07
CASSIO RODRIGUES COSTA	017189815-03
CLAUDIONOR COSTA SANTANA	028842385-22
FELIPE DOS SANTOS ALVES	050208455-31
WILLIAN SANTANA RAMOS	855601625-15
UENES ARAUJO PEREIRA	075805655-95
JOSÉ GONÇALVES COSTA	239797475-49
RONILSON ALVES RIBEIRO	033226845-47
ELSON DA PAIXÃO DE SOUZA	264655468-09
JOSSIMAR ARAUJO BARRETO	853116855-49

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas de pedreiros, ajudantes de pedreiro, pintores, carpinteiros e eletricitista, por hora trabalhada, para prestação de serviços de manutenção dos serviços públicos deste Município de Central – Bahia.

Prazo de Vigência do edital de credenciamento: 07/02/2025 a 07/02/2026 Justificativa Anexa nos autos do **CREDENCIAMENTO 002/2025**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal e que seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Central – BA, 20 de fevereiro de 2025.

José Wilker Alencar Maciel
Prefeito Municipal